

DECRETO N.º 2.003, de 09 de dezembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 5.º, da Lei 1.754, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

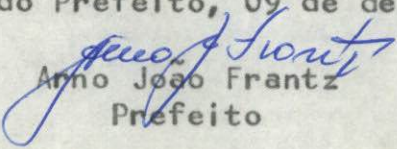
Órgão - 0100 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados
0101.01000000.000 - Legislativa
0101.01010000.000 - Processo Legislativo
0101.01010010.000 - Ação Legislativa
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$5.330,00
Soma.....Cr\$5.330,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados
0101.01000000.000 - Legislativa
0101.01070000.000 - Administração
0101.01070310.000 - Assistência Financeira
0101.01070312.002 - Auxílio para a AVEVARP
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....Cr\$5.330,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1980.


João Frantz
Prefeito